



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Rafaely Clécia Pereira Barroso, responsável pelo Controle Interno do Município de **MARACANÃ/PA**, nomeada nos termos da **Portaria Municipal nº 100/2019**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o contrato nº **2020030401**, **2020030402**, **2020030403** e **2020030404**, referente ao Processo de **PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020 - 003**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão de dados/internet banda larga, 24 horas por dia, sete dias da semana, inclusive feriados, através de tecnologia de fibra óptica e redundância de acesso a rede internet via rádio, com link dedicado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanã., com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Maracanã/PA, 08 de maio de 2020.

Rafaely Clécia Pereira Barroso
Coordenadora do Controle Interno